



1576113



00135.225601/2020-50



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A

Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-direitos-humanos>

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação das conselheiras e dos conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH no mandato 2020-2022.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, tendo em vista o disposto no art. 3, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e o resultado da eleição realizada no Encontro Nacional de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos de que trata o § 3º do citado artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as representantes e os representantes nominados como integrantes, titulares e suplentes, do CNDH para o mandato de 02 (dois) anos (2020-2022):

I. Representantes do Poder Público:

1. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

- a) Titular: Eduardo Miranda Freire de Melo
- b) 1º Suplente: Marcelo de Paulo Medeiros
- c) 2º Suplente: Herbert Borges Paes de Barros

2. Procuradoria-Geral da República - PGR

- a) Titular: Antônio Augusto Brandão de Aras
- b) 1º Suplente: Ailton Benedito de Souza
- c) 2º Suplente: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

3. Câmara dos Deputados - Maioria

- a) Titular: sem indicação

4. Câmara dos Deputados - Minoria

- a) Titular: Deputado Helder Salomão (PT/ES)

5. Senado Federal - Maioria

a) Titular: sem indicação

6. Senado Federal - Minoria

a) Titular: Senador Fabiano Contarato (Rede/ES)

7. Entidade de Magistrados - Conselho Nacional de Justiça - CNJ

a) Titular: Flávia Moreira Guimarães Pessoa

b) 1º Suplente: Valter Shuenquener de Araújo

c) 2º Suplente: Jorsenildo Dourado do Nascimento

8. Ministério das Relações Exteriores - MRE

a) Titular: João Lucas Quental Novaes de Almeida

b) 1º Suplente: Marcelo Ramos Araújo

c) 2º Suplente: Daniel Leão Sousa

9. Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

a) Titular: Natália Camba Martins

b) 1º Suplente: Hugo Medeiros Gallo da Silva

c) 2º Suplente: Cíntia Rangel Assumpção

10. Polícia Federal - PF

a) Titular: Daniel Daher

b) 1º Suplente: Joziel Brito de Barros

c) 2º Suplente: Joselito de Araújo Sousa

11. Defensoria Pública da União - DPU

a) Titular: Jair Soares Júnior

b) 1º Suplente: Yuri Michael Pereira Costa

c) 2º Suplente: Gabriel Saad Travassos do Carmo

II. Representantes da Sociedade Civil

1. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

a) Titular: Everaldo Bezerra Patriota

b) Suplente: Hélio das Chagas Leitão Neto

2. Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União - CNPG

a) Titular: Márcia Regina Ribeiro Teixeira

b) Suplente: Luísa de Marillac Xavier dos Passos

3. Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil - UNISOL BRASIL

a) Titular: Vivian Oliveira Mendes

4. Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH

a) Titular: Mônica de Alkmim Moreira Nunes

5. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ

a) Titular: Sandra Maria da Silva Andrade

6. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB

a) Titular: Antônio Fernandes de Jesus Vieira (DINAMAM TUXÁ)

7. União Brasileira de Mulheres - UBM

a) Titular: Eneida Canêdo Guimarães dos Santos

8. Central Única dos Trabalhadores - CUT

a) Titular: Virginia Dirami Berriel

9. Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC

a) Titular: Elisabeth Villela Costa

10. Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens - ANAB

a) Titular: Leandro Gaspar Scalabrin

11. Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - DHESCA BRASIL

a) Titular: Darci Frigo

12. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

a) Suplente: Eduardo de Carvalho Mota

13. Conselho Federal de Psicologia - CFP

a) Suplente: Rogério Giannini

14. Movimento Nacional de População de Rua - MNPR

a) Suplente: Mairla da Silva Feitosa

15. Coletivo Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER

a) Suplente: Lucileine da Silva Souza

16. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT

a) Suplente: Paulo Mariante

17. Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC

a) Suplente: Romi Márcia Bencke

18. Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED

a) Suplente: Maria Ribeiro da Conceição

19. Casa Brasileira de Pesquisa e Cooperação - CASA BRASILEIRA

a) Suplente: Ayala Lindabeth Dias Ferreira

20. Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM

a) Suplente: Getúlio Vargas de Moura Júnior

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

YURI COSTA

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Michael Pereira Costa, Presidente**, em 15/01/2021, às 17:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1576113** e o código CRC **88E58BFC**.